



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 051/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 12/09/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova solicitações de instauração de processo administrativo para apurar responsabilidade do servidor docente Nilson Benedito Lopes.

Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos protocolos nºs 9289 e 9391/2013-PRO;
considerando o disposto no inciso VIII do artigo 48 do Estatuto da
considerando o disposto no artigo 36 da Resolução nº 557/2000-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as solicitações de instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades do servidor docente Nilson Benedito Lopes, Supervisor de Radioproteção da UEM, referentes ao contido nos protocolos nºs 9289 e 9391/2013-PRO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)